



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO VALE

ESTADO DE MINAS GERAIS

ADM: 2025/2028

293
@

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo
Inexigibilidade de Licitação

O objeto do presente estudo é a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da artista gospel Soraya Moraes para realização de apresentação musical durante o evento "Clama Belo Vale", previsto para o dia 20 de setembro de 2025, com o apoio institucional da Prefeitura Municipal de Belo Vale, em conformidade com o disposto no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021. Considerando a documentação constante nos autos, RATIFICO o preço ofertado para a inexigibilidade da licitação para a contratação da artista Soraya Moraes, pelos seguintes motivos:

Trata-se de artista consagrada pela opinião pública, com notório reconhecimento nacional no segmento musical gospel;

A contratação será realizada por intermédio de representante exclusivo da artista, conforme comprovação juntada ao processo;

Os valores apresentados estão compatíveis com os praticados pela artista em outras apresentações similares.

A apresentação compõe a programação cultural do município, prevista para o dia 20 de setembro de 2025, na Praça Prefeito José Vitarelli, atendendo ao interesse público.

Diante do exposto, autorizo a continuidade dos trâmites para a formalização da contratação.

Belo Vale/MG, 04 de setembro 2025.

Dayane Ferreira Santos
Secretária Adjunta de Cultura e Turismo
Prefeitura Municipal de Belo Vale